



Sincohab

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas
Habitacionais de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo
sincohab.org.br

Filiado à CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2023 CAMPANHA SALARIAL 2023

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOHAB, Entidade Sindical de Primeiro Grau, com sede à Rua 7 de Abril, n.º 277, 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP, com CNPJ sob número 66.661.372/0001-77, Código de Entidade Sindical de número 00413404164-2 - através do seu Presidente, respeitando as peculiaridades de cada empresa e preocupado com os efeitos que gerou a Lei nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 65.460, de 08/01/2021 que altera os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo de normativas de prevenção a COVID-19, convoca os Trabalhadores das Empresas, Companhias Habitacionais e Cooperativas Habitacionais, associados ou não, todos com direito a voto, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nas seguintes formas, datas e horários, a seguir: Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular – COHAB – SP: Dia 14 de fevereiro de 2023, (10h30min 1ª chamada) às 11h00min em 2ª chamada, no Auditório Ed. Martinelli, rua São Bento, 405 – 15º and. – CJ154; **Para Assembleia virtual dos trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-CP, Dia 23 de fevereiro de 2023, às 18h00min 1ª chamada às 18h30min em 2ª chamada, pelo Aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/bgp-epfj-eay>**; Para Assembleia Híbrida, os trabalhadores da Companhia de Habitação Popular Araçatuba - CRHIS-AR: Dia 28 de fevereiro de 2023, (16h00min 1ª chamada) às 16h30min em 2ª chamada, na sede da empresa, Rua Guatemala, 294 – Bairro Aclimação e pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/iuv-mxyh-iag>; Para Assembleia Presencial, os trabalhadores da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU: Dia 01 de março de 2023, (13h00min 1ª chamada) às 13h30min em 2ª chamada, na sede da empresa, Rua Boa Vista, 170 - Auditório 2º Subsolo; Para Assembleia virtual dos trabalhadores da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB-BU: Dia 02 de março de 2023, às 18h30min 1ª chamada e às 19h00min em 2ª chamada, pelo aplicativo Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/awc-hkx-krk>; Para Assembleia Presencial, os trabalhadores das Cooperativas Habitacionais no Estado de São Paulo: Dia 07 de março de 2023, (12h00min 1ª chamada) às 12h30min em 2ª chamada, na sede Sincohab, Rua 7 de Abril, 277 - 9º andar, conjunto 9D, Centro, Capital, SP; Para Assembleia Presencial, Os trabalhadores da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST: Dia 08 de março de 2023, (16h00min 1ª chamada) às 16h30min, na sede da empresa, Pça. Dos Andradas, 12, 6º andar; a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações dos Trabalhadores a ser apresentado para renovação das normas coletivas de trabalho 2022 da data-base de 1º de maio; 2º) Concessão de Poderes à Diretoria do sindicato para que dê início ao processo de negociação, bem como, autorização para firmar Acordo Coletivo de Trabalho, se assim for decidido pelos trabalhadores; 3º) Não havendo acordo, autorização para instauração de Dissídio Coletivo (econômico/greve); 4º) Discussão e aprovação dos percentuais relativos às Contribuições de Custeio para manutenção das assistências jurídicas e despesas da campanha salarial, nos termos do Art. 611-B, inciso XXVI da CLT, conforme os termos do Art. 1º da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, a ser descontado em folha de pagamento dos beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas; 5º) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário. Se nos dias, locais e horários acima aprezados não houver quórum, as Assembleias realizar-se-ão em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de presentes. São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

Gerson Primiani da Silva Presidente

PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – PÁGINA B6

Rua Sete de Abril, 277, 9º andar, conj. D – São Paulo, SP
E-mail: sincohab@sincohab.org.br

Tels.: (0XX11) 3231-0226
(0XX11) 3237-2137